



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 140/2025

Fundão-ES, em 20 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou o Projeto de Lei nº 070/2025 que **“Institui "O Dia Do Feirante", o dia 25 de agosto, no Município de Fundão/ES, de autoria do Vereador Ailton Nildério Pimentel - Xandoca, que submeto para sanção na forma da Proposição de Lei nº 062, conforme arquivo editável em anexo.**

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.